



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 614/2023

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento, promova a interligação das Avenidas Sebastião Vaz de Oliveira e Anastácio Lasso.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de dezembro de 2023.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que cabe a Secretaria Municipal de Planejamento promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico com espaços e equipamentos urbanos que sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a interligação das Avenidas Sebastião Vaz de Oliveira e Anastácio Lasso, uma vez que, a travessia do Córrego Marinheirinho, ligando a Av. Anastácio Lasso (São Cosme) à Av. Sebastião Vaz de Oliveira (Jardim Universitário) irá proporcionar não só a integração de um bairro isolado (S. Cosme/Damião) às Zonas Leste e Norte do Município, como também a obra pode proporcionar a barragem de assoreamento, protegendo nossa Represa de Abastecimento de Água da Saev.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

